

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002251/2021

Ouro Preto, 3 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33946
Correspondência Recebida
Em 07/12/2021
Ass. Edel Hs e 14h08 Min

Assunto: Resposta à Indicação 606/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12843/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 606/21 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.12.03 13:
44:27-03'00'

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002251/2021

Ouro Preto, 3 de dezembro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG**

Assunto: Resposta à Indicação 606/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12843/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 606/21 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.12.03 13:
44:27-03'00"

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 25 de novembro de 2021.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
12827/2021**

DE: ISABELA TEIXEIRA REZENDE GUIMARÃES

PARA: GLAUCIANE RESENDE DO NASCIMENTO

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO 606/2021 DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à Indicação nº 606/2021 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, vimos, respeitosamente, informar que o município de Ouro Preto disciplina no art. 160, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 02/2000), a concessão do direito do servidor se ausentar dos serviços por 1 (um) dia a cada 12 (doze) meses de trabalho, para o caso de doação voluntária de sangue. Vejamos:

Art. 160 . Sem prejuízo da remuneração, poderá o servidor ausentar-se dos serviços:

I. por 1 (um) dia, a cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

Por esta razão, entendemos ser justa a implementação de mais incentivos para corroborar o dispositivo legal supramencionado, a fim de se motivar os servidores na doação voluntária de sangue.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

No entanto, tal reformulação precisa partir da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como forma de Decreto alterando a redação do dispositivo Legal.


Feitas as sugestões de trâmite, ressaltamos que esta Secretaria se coloca à disposição para apoiar e colaborar com a execução de qualquer tipo de decisão que vise a incentivar um ato tão importante para a saúde dos seres humanos.

Limitados ao exposto, deixamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Isabela F. R. Guimarães
Superintendente de Rede

**ISABELA TEIXEIRA REZENDE GUIMARÃES
SUPERINTENDENTE DE REDE**


CÍCERO DE ASSIS FIGUEIREDO
Assessor Jurídico - SMS/OP